

**Portaria CRESS/MS nº 010/2024,
de 31 de maio de 2024**

Altera e nomeia Comissão de Inscrição do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso X do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da Comissão de Inscrição, face de compor novos membros(as);

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Pleno nº 06 do dia 20 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e nomear a Comissão de Inscrição, que se incumbirá do cumprimento das atribuições especificadas na Resolução CFESS nº 1014/2022, que Regulamenta a inscrição, cancelamento, transferência e reinscrição do Conjunto CFESS/CRESS, e será composta pelos/as seguintes Conselheiros/as:

Valdereis Freitas de Souza – CRESS/MS Nº 1646 (Coordenador)

Antonia Raquel Lima Camargo Zottos – CRESS/MS 1685

Áurea Domingues – CRESS/MS 1377

Lidiane da Silva e Souza – CRESS/MS 5007

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Carmen Ferreira Barbosa
Conselheira Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL – SIEMS****ASSEMBLÉIA GERAL**

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1º, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **UNIMED Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico** para participarem de Assembleia Geral das negociações salariais da Data Base do ano de 2024, que será realizada no dia **26 de Junho de 2024**, as 13:30 horas em primeira convocação e as 14:00 horas em segunda convocação, realizada de forma virtual através do link: meet.google.com/tns-fjkj-gpz. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial/Assistencial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos profissionais na assembleia, não podendo haver impedimentos da participação dos trabalhadores. Em caso de impedimentos, haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal nas assembleias de levantamento de pauta, assembleia de aprovação de acordo coletivo de trabalho, ou através do endereço eletrônico siems@siems.org.br, até a data de assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho. Mais informações estarão disponibilizadas no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2024 -

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS